



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 021

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.359 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Conceder a funcionária MARIHA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Efetiva, lotada na EMEI Professora Maria José da Cunha Senne, Setor de Escolas Municipais da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de licença Médica a partir de 03 de fevereiro de 1992, conforme requerimento protocolado sob o nº 0667 de 25 de fevereiro de 1992, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de março de 1992.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de março de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =